

EDITAL – SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DO MUSEU PAULISTA DA USP

O Museu Paulista da USP torna público, por meio deste edital, o início do processo seletivo dentro do programa de Estágios Remunerados da USP para o **Serviço de Atividades Educativas**, nos termos que seguem:

Bolsa

- 20 horas semanais com atividades aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a programação.
- R\$ 682,49 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) + auxílio transporte.
- O estágio tem vigência de um (01) ano.
- Horários: manhã das **08h às 12h** ou tarde das **13h às 17h**.
- 01 vaga.

Pré-requisitos

- Estar regularmente matriculado em curso de nível superior da **Universidade de São Paulo**.
- Cursando 2º ou 3º ano de graduação em Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educomunicação, Geografia, História, Letras, Pedagogia, e Ciências Humanas afins.

Atividades

- Organização do arquivo institucional do SAE, sob supervisão;
- Colaboração no desenvolvimento de ferramentas de busca e consulta do arquivo institucional;
- Organização e catalogação da reserva de materiais educativos produzidos por instituições afins;
- Colaboração no desenvolvimento de ferramentas de busca e consulta à reserva de materiais educativos de instituições afins;
- Colaboração no desenvolvimento de propostas didáticas a partir da análise destes materiais;

- Apoio e colaboração nas atividades desenvolvidas junto aos públicos da instituição;
- Participação no Programa de formação de Educadores Assistentes que consiste em leitura e discussão de textos, participações em palestras, visitas a instituições congêneres que desenvolvam programas educativos, etc.

Perfil

- Ser pró-ativo, organizado, assíduo e pontual.
- Ser comprometido com a proposta do estágio buscando contribuir no desenvolvimento de novos projetos.

Inscrições

- De 24 a 31 de maio de 2017.
- Os interessados deverão encaminhar para serveduc@usp.br currículo e carta de apresentação destacando os seguintes aspectos: motivação e justificativa do interesse pela vaga; características pessoais; percurso de formação além da Universidade e interesses pontuais nas tarefas a serem desenvolvidas junto ao Serviço de Atividades Educativas.

Disposições Gerais

- Fica vedada a concessão de estágio remunerado a aluno beneficiado por outro programa de bolsa (conforme parágrafo único do art.3º da Resolução USP 5528/2009).
- Após a avaliação dos currículos os selecionados serão convidados à entrevista por meio de correio eletrônico.
- A jornada de atividade em estágio será definida de modo a respeitar as exigências do curso de graduação e simultaneamente ser compatível com as necessidades do SAE.
- Citar no currículo a preferência do período manhã ou tarde.